

MUNICÍPIO DE ANSIÃO**Aviso n.º 1421/2019****Consulta Pública da proposta de Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios do Município de Ansião**

António José Vicente Domingues, Presidente da Câmara Municipal de Ansião, torna público que, em conformidade com os n.ºs 6 e 7 do artigo 4.º do anexo ao Despacho n.º 443-A/2018, de 9 de janeiro, alterado pelo Despacho n.º 1222-B/2018, de 2 de fevereiro, se encontra em consulta pública a proposta de Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios do Município de Ansião.

O período de consulta pública inicia-se no dia seguinte à publicação deste aviso no *Diário da República* e decorre durante o prazo de 15 dias úteis, estando o plano disponível para consulta dos interessados, todos os dias úteis das 9h às 12h30 e das 14h00 às 17h00, no Balcão de Atendimento da Câmara Municipal de Ansião, Praça do Município, 3240-143 Ansião.

O referido plano pode ainda ser consultado no sítio da internet do Município de Ansião (www.cm-ansiao.pt).

Os interessados, devidamente identificados, podem apresentar sugestões, observações ou pedidos de esclarecimento, por escrito, junto da Câmara Municipal de Ansião, Praça do Município, 3240-143 Ansião, ou para o endereço eletrónico geral@cm-ansiao.pt, dentro do prazo de participação pública.

16 de janeiro de 2019. — O Presidente da Câmara Municipal de Ansião, *António José Vicente Domingues*.

311988247

MUNICÍPIO DAS CALDAS DA RAINHA**Edital n.º 171/2019****Proposta de Regulamento Interno das Termas das Caldas da Rainha — Hospital Termal, Balneário Novo, Parque D. Carlos I e Mata Rainha Dona Leonor**

Fernando Manuel Tinta Ferreira, Presidente da Câmara Municipal das Caldas da Rainha, torna público que, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro, que a Câmara Municipal deliberou em reunião ordinária realizada no dia 26 de dezembro de 2018, submeter a consulta pública a “Proposta de Regulamento Interno das Termas das Caldas da Rainha — Hospital Termal, Balneário Novo, Parque D. Carlos I e Mata Rainha Dona Leonor”, pelo prazo de 30 dias úteis, contados do dia seguinte ao da publicação de edital na 2.ª série do *Diário da República*.

Mais Torna Público, que a referida Proposta de Regulamento, se encontra patente para consulta na Secção Central desta Câmara Municipal, nos dias úteis das 09H00 às 16H30 e na página do Município em www.cm-caldas-rainha.pt.

Os interessados podem endereçar as suas sugestões por escrito para a Câmara Municipal de Caldas da Rainha, sita na Praça 25 de Abril, 2500-110 Caldas da Rainha, dentro do prazo referido.

9 de janeiro de 2019. — O Presidente da Câmara, *Fernando Manuel Tinta Ferreira*.

311974039

Edital n.º 172/2019**Plano de Ação Integrado para as Comunidades Desfavorecidas — Espaço Público — Área 8**

Fernando Manuel Tinta Ferreira, Presidente da Câmara Municipal das Caldas da Rainha, torna público que, de harmonia com o disposto no n.º 1 do artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e da deliberação tomada por esta Câmara Municipal em sua reunião ordinária realizada em 17 de dezembro de 2018, se encontra aberto o procedimento de discussão pública, em cumprimento do n.º 5 do artigo 7.º do RJUE, na sua atual redação, por um período com a duração de 15 dias, a anunciar com uma antecedência de 8 dias, a Proposta de Plano de Ação Integrado para as Comunidades Desfavorecidas — Espaço Público — Área 8.

Mais Torna Público, que a referida Proposta, se encontra patente para consulta no Edifício dos Produtos Regionais, Rua Capitão Filipe de Sousa, n.º 2.

Os interessados podem, querendo, dirigir por escrito, as suas sugestões ou reclamações, dentro do período atrás referido, para a Câmara Municipal das Caldas da Rainha, Praça 25 de Abril ou para gtru@cm-caldas-rainha.pt.

14 de janeiro de 2019. — O Presidente da Câmara, *Fernando Manuel Tinta Ferreira*.

311977733

Edital n.º 173/2019**Plano de Ação de Regeneração Urbana — Espaço Público — Área 6**

Fernando Manuel Tinta Ferreira, Presidente da Câmara Municipal das Caldas da Rainha, torna público que, de harmonia com o disposto no n.º 1 do artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e da deliberação tomada por esta Câmara Municipal em sua reunião ordinária realizada em 17 de dezembro de 2018, se encontra aberto o procedimento de discussão pública, em cumprimento do n.º 5 do artigo 7.º do RJUE, na sua atual redação, por um período com a duração de 15 dias, a anunciar com uma antecedência de 8 dias, a Proposta de Plano de Ação de Regeneração Urbana — Espaço Público — Área 6.

Mais Torna Público, que a referida proposta, se encontra patente para consulta no Edifício dos Produtos Regionais, Rua Capitão Filipe de Sousa, n.º 2.

Os interessados podem, querendo, dirigir por escrito, as suas sugestões ou reclamações, dentro do período atrás referido, para a Câmara Municipal das Caldas da Rainha, Praça 25 de Abril ou para gtru@cm-caldas-rainha.pt.

14 de janeiro de 2019. — O Presidente da Câmara, *Fernando Manuel Tinta Ferreira*.

311978065

MUNICÍPIO DE CANTANHEDE**Aviso n.º 1422/2019****Programa Estratégico de Reabilitação Urbana da Cidade de Cantanhede****Operação de Reabilitação Urbana**

Pedro António Vaz Cardoso, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Cantanhede, torna público, que a Assembleia Municipal, em sua sessão ordinária de 14 de dezembro de 2018, sob proposta da Câmara Municipal — reunião ordinária de 04 de dezembro de 2018 — deliberou aprovar o “Programa Estratégico de Reabilitação Urbana (PERU) que enquadra a Operação de Reabilitação Urbana (ORU) sistemática a desenvolver na Área de Reabilitação Urbana da Cidade de Cantanhede”, nos termos do n.º 5 do artigo 17.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, na redação dada pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto.

Mais torna público, que o referido ato de aprovação do Programa Estratégico de Reabilitação Urbana (PERU) que enquadra a Operação de Reabilitação Urbana (ORU) sistemática a desenvolver na Área de Reabilitação Urbana da Cidade de Cantanhede, pode ser consultado na página eletrónica do Município de Cantanhede através do endereço <http://www.cm-cantanhede.pt>.

11 de janeiro de 2019. — O Vice-Presidente da Câmara Municipal de Cantanhede, *Pedro António Vaz Cardoso*.

311975473

MUNICÍPIO DE CELORICO DE BASTO**Despacho n.º 939/2019**

Nos termos e para os efeitos do disposto no Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, torna-se público que por deliberação de 20 de dezembro de 2018 da Câmara Municipal, e 27 de dezembro de 2018 da Assembleia Municipal, foi aprovado reformular e alterar os serviços do Município de Celorico de Basto, constante da organização e estrutura dos serviços municipais publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 16, de 23 de janeiro de 2017.

4 de janeiro de 2019. — O Presidente da Câmara, *Joaquim Monteiro Mota Silva*, Dr.